



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Proc. 49.942)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.132, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

Concede ao Sr. **MÁRCIO MARTELLI** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

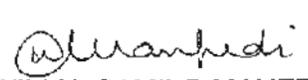
Art. 1º. É concedida ao Sr. **MÁRCIO MARTELLI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa